

**Aviso n.º 3384/2014**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 de novembro p.p., e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de seis anos, ao Assistente Operacional, da área de Canalizador, Sérgio Paulo de Borba, a partir de 25 do mês acima referido, sendo certo todavia, que nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 235.º, da já mencionada lei, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, tendo de aguardar pela revisão de um posto não ocupado no mapa de pessoal, caso o seu posto de trabalho esteja ocupado.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

307594507

**Aviso n.º 3385/2014****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que foram extintas as relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, por motivo de cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 221-A/2013 de 08 de julho, aderido pelo Município da Calheta São Jorge, através de deliberação do órgão executivo de 22 de agosto de 2013, dos seguintes trabalhadores:

José Faustino de Borba e Luís António Batista Nunes, Assistentes Operacionais

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

307613071

**Aviso n.º 3386/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, devido aos considerandos do meu Despacho n.º 03/2014 de 21 de janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Calheta São Jorge, com referência à organização interna dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, em 14 de janeiro de 2011, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos de costume.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

307610099

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO****Aviso n.º 3387/2014**

Torna-se público que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por despacho de 27 de agosto de 2013, foi renovada, pelo período de 3 anos, a partir de 1 de novembro de 2013, a comissão de serviço da dirigente intermédia de 2.º Grau deste Município, Dr.ª Maria José Cabral Gamito Costa, Técnica Superior, no cargo de Chefe da Divisão de Ação Social, Educação e Formação.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, *Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

307608406

**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ****Despacho n.º 3703/2014**

Considerando que:

De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro de 2009, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2013, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2013, o novo modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo de subunidades orgânicas e o número máximo de equipas de projeto;

Nos termos do artigo 41.º da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, esta estrutura, bem como o organograma anexo, entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2014;

Dispõe ainda a estrutura orgânica no seu artigo 37.º, que por efeito da referida reorganização das unidades orgânicas, ocorrida na estrutura orgânica cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes em funções em 31 de dezembro de 2013;

Não podendo haver lugar à renovação das comissões de serviço referentes aos cargos de direção intermédia, por ter ocorrido a sua manutenção nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por despacho de 31 de dezembro de 2012, os cargos dirigentes deverão ser assegurados em regime de substituição, por vacatura do lugar (nos termos do n.º 1, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

A substituição cessará passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular, podendo, ainda, cessar nos termos previstos no n.º 4, do referido artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, referida.

Assim e nos termos legalmente previstos na *a*), n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto nos artigos 2.º e 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo, no seguinte cargo de direção intermédia:

Vítor Manuel Tavares da Silva Pereira — Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição;

A presente designação prende-se com a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público até ao provimento no cargo de novo dirigente, evitando-se um vazio de direção que traria grave perturbação do serviço público prestado pelo Município.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014

Divulgue-se.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

307629759

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS****Aviso n.º 3388/2014****Manutenção da comissão de serviço do Chefe de Divisão**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 3 de fevereiro de 2014, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à manutenção da comissão de serviço do Chefe de Divisão, António Manuel Mendes Lopes, no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucede, ou seja, na Unidade Orgânica de Obras Municipais, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 18 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

307643925

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 3389/2014****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento, para Técnico Superior (Educação Física e Desporto), aberto pelo Aviso n.º 19934/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo indicado para o exercício de funções inerentes à